

PORTARIA N° 239/2010

“Concede férias regulamentares a Servidor Municipal”

Denise Predebon Milanesi, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao servidor municipal **Jucelaine Inês Dotto**, sendo 05(cinco) dias referente ao período aquisitivo 2006/2007 e 10 (dez) dias referente ao período aquisitivo 2007/2008, a contar de 16 de novembro de 2010.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos três dias do mês de novembro de 2010.

Denise Predebon Milanesi
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 03-11-2010

Marcos Antonio Cera
Secretário Mun. Administração